



COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA FEF/UFG

EDITAL CEC/FEF/01/2012

A Coordenação de Extensão e Cultura da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que se encontram abertas às inscrições ao Processo Seletivo de Monitoria dos Projetos de Extensão 2012.

1. Da monitoria

Serão oferecidas vagas para “monitor efetivo” e “monitor voluntário”. Os monitores serão coordenados pelo responsável de cada projeto, cabendo a esse, designar as atividades que serão de responsabilidade de cada monitor. A monitoria voluntária oferece um espaço de diálogo e experimentação para os alunos que tenham interesse em vivenciar as atividades de ensino e pesquisa em práticas corporais. A ajuda de custo, obtida por meio da bolsa de extensão, é restrita ao monitor efetivo.

2. Das Vagas:

Serão oferecidas vagas de monitoria, para monitor efetivo e monitor voluntário, nas diferentes atividades desenvolvidas pelo Centro de Práticas Corporais (CPC) da FEF. A distribuição de vagas procura atender a proposta de trabalho que esta sendo construída e desenvolvida pela unidade e serão definidas pela coordenação dos respectivos projetos. Essa proposta pretende oferecer uma maior qualidade de trabalho para o monitor, bem como, para os professores responsáveis pelos projetos. (QUADRO 1)

Quadro 1: Disponibilidade de Modalidades e Horários

ÁREA	MODALIDADE	DIAS / HORÁRIO
Área 1	Ginástica Localizada	3 ^a e 5 ^a 08:00 às 09:00
Área 2	Musculação – Turmas A e B	2 ^a , 4 ^a e 6 ^a 08:00 às 10:00
Área 3	Musculação – Turmas C e D	2 ^a , 4 ^a e 6 ^a 11:00 às 13:00
Área 4	Musculação – Turmas E e F	2 ^a , 3 ^a , 4 ^a e 5 ^a 17:00 às 19:00
Área 5	Hidroginástica – A	2 ^a , 4 ^a e 6 ^a 09:30 às 10:30
Área 6	Hidroginástica – B	2 ^a , 4 ^a e 6 ^a 16:00 às 17:00
Área 7	Natação – A	2 ^a e 4 ^a 08:30 às 09:30
Área 8	Natação – B	2 ^a e 4 ^a 15:00 às 16:00

Área 9	Natação Infantil – A	2ª e 4ª 9:30 às 10:30
Área 10	Natação Infantil – B	2ª e 4ª 15:00 às 16:00
Área 11	Natação Infantil – C	2ª e 4ª 16:00 às 17:00
Área 12	Voleibol A e B	2ª e 4ª / 3ª e 5ª 19:00 às 20:30
Área 13	Judô	A definir
Área 14	Capoeira	A definir
Área 15	Muay Thai	A definir
Área 16	Taekwond	A definir
Área 17	Dança de Salão	A definir
Área 18	Street Dance	A definir
Área 19	Yoga	2ª e 4ª 09:30 às 10:30

2.1. A disponibilidade de vagas para as áreas será organizado e divulgado pelos coordenadores das ações de extensão do CPC.

3. Das Inscrições:

3.1. Condições e ou pré-requisitos para inscrição:

- Ser matriculado nos cursos de Educação Física (licenciatura e bacharelado) e Dança da Universidade Federal de Goiás;
- Nos casos exigidos, ter cursado as disciplinas consideradas essenciais para o desenvolvimento do projeto (para as áreas 2, 3 e 4 o candidato deverá ter concluído o 2º período de forma integral);
- O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária total estipulada nas áreas determinadas, bem como de participar das atividades de estudo e pesquisa nos horários complementares destinados a planejamento e reuniões estipuladas pela coordenação da ação.
- Candidatos que já exercem a função de Monitor em outros projetos e/ou grupo de pesquisa (remunerados), não poderão ser contratados como monitor efetivo, entretanto, poderão ser contratados como monitor voluntário.

3.2. Documentação exigida para inscrição:

- Requerimento de inscrição fornecido no local, corretamente preenchido e assinado;
- Declaração (constante do requerimento de inscrição) firmada pelo candidato, sob as penas da lei, de que atende às condições exigidas para a inscrição;
- Histórico escolar com as médias de todas as disciplinas cursadas;

3.3. Do Período, Local, Horário.

Período de inscrição: 28/02 a 01/03/2012

Local: Coordenadoria de Extensão e Cultura FEF/UFG

Fone (62) 3521-1141

Horário: 08 h às 17 h

4. Do Encaminhamento do Processo:

Encerrado o prazo para inscrições, estas serão apreciadas em reunião com os coordenadores de Projetos de Extensão da Faculdade de Educação Física, ficando à Coordenadoria de Extensão e Cultura FEF/UFG a incumbência de divulgar, dentro do cronograma divulgado na unidade, a relação dos candidatos selecionados.

4.1 Cabe à Coordenadoria de Extensão e Cultura:

Adotar todos os procedimentos para o fiel cumprimento das normas constantes deste Comunicado, a partir do recebimento da documentação, até a divulgação do resultado final do processo seletivo.

5. Do Processo Seletivo:

5.1. O Processo Seletivo acontecerá da seguinte forma:

5.2. A entrevista com os candidatos acontecerá nos dias 02 e 05 de março, em horário e local a ser definido pelo coordenador de cada projeto;

5.3. Os candidatos deverão entregar junto à ficha de inscrição, devidamente preenchida, o histórico escolar;

5.4. Os candidatos devem apresentar disponibilidade para o cumprimento da carga horária estipulada;

6. Resultado Final:

6.1. O resultado final do processo seletivo, será divulgado no dia 06 de março a partir de 10:00h no mural da FEF/UFG, contendo os candidatos aprovados em ordem de classificação, por área de interesse;

6.2. Todos os candidatos aprovados deverão comparecer no período de 07 a 10 de março às reuniões de planejamento e treinamento das atividades dos projetos com os respectivos coordenadores;

6.3 Em caso de cadastramento de novos projetos e existindo a necessidade, serão chamados para assumir a monitoria os candidatos que foram aprovados por ordem de classificação e área de interesse, desde que, exista compatibilidade entre as áreas.

7. Da Validade do Processo Seletivo para Monitoria de Extensão e Cultura:

7.1. O processo seletivo terá validade por 04 (quatro) meses, contado a partir da data de sua homologação, com possibilidade de prorrogação por mais 04 (quatro) meses.

8. Da Admissão:

8.1. O ato da admissão obedecerá à ordem de classificação dos aprovados/classificados;

8.2. Quando da convocação para contratação, o candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Extensão e Cultura FEF/UFG, munido de toda a documentação necessária;

8.3. As aulas do Centro de Práticas Corporais terão início previsto para o dia 12 de março e término dia 29 de junho de 2012.

9. Da Remuneração:

9.1. Todo o monitor efetivo terá uma ajuda de custo através de bolsa de extensão;

9.2. A bolsa de extensão do CPC será calculada no valor de R\$ 6,00 (seis reais) a hora/aula, com o acréscimo de 01 (uma) hora semanal para planejamento das atividades no projeto. O valor total da bolsa será estipulado a partir do número de horas/aulas realizadas pelo monitor.

10. Das Informações Complementares:

10.1. É importante ressaltar que não formando turmas, a carga horária do monitor será remanejada de acordo com a necessidade de cada área;

10.2. As informações que se fizerem necessárias serão prestadas pela Coordenadoria de Extensão da Faculdade de Educação Física a partir de 28/02 no horário das 08h às 12 h, e de 14h às 17 h de Segunda a Sexta-feira;

10.3. Casos especiais serão definidos pela Coordenação de Extensão e Cultura da FEF/UFG

Goiânia, 28 de Fevereiro de 2012.

Prof. Me. Marcel Farias de Sousa

Coordenador da Extensão e Cultura da Faculdade de Educação Física/UFG